



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD Nº 109/2019**

Designa o empregado Eduardo Dalla Costa Diderot para responder pela Auditoria-AUDI do Confea durante ausência do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência, em decorrência de licença médica, do Gerente titular da Auditoria – AUDI do Confea, Sr. William Paes Kuhlmann, no período de 04 a 13 de abril de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-02279/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Eduardo Dalla Costa Diderot, matrícula 0470, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, no período de 04 a 13 de abril de 2019, o cargo de livre provimento de Gerente da Auditoria - AUDI, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6. e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 05/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 05/04/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186544** e o código CRC **1472D652**.

**Referência:** Processo nº CF-02279/2019

SEI nº 0186544